

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Mauá CONVOCA os contribuintes abaixo relacionados a retirarem, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, os seguintes documentos: Auto de Infração, Notificação Preliminar, Guias de ISS, Taxa de Licença e a tomarem ciência das decisões quanto a recurso, tendo em vista que não foram localizados em seus respectivos domicílios.

<b>PROC</b>	<b>INSCR</b>	<b>NOME/FIRMA</b>	<b>DOCUMENTO</b>
8.403/2002	31.770	NEIDIVAL ALVES - ME	TERMO DE FISCALIZAÇÃO, AI 019-050 /2010 e DEMONSTRATIVO DE DÉBITO
5.413/2002	29.941	CENTRO EDUCACIONAL HEBRAICO S/C LTDA	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR ELETRÔNICA Nº 033-021/2010